



## PORTARIA Nº 303/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando do artigo 97, inciso IV, da Constituição Federal, do artigo 97, inciso VII, da Constituição Estadual, do artigo 54, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c os dispostos nas Leis Municipais nº 936/1997, nº 971/2000 e nº 1.270/2015.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existentes, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

**CONSIDERANDO**, as justificativas contidas nos Ofícios nº 0062 /2025, de 24 de março de 2025, da Secretaria Municipal Saúde;

### R E S O L V E:

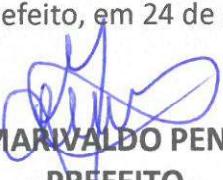
**Art. 1º** - Autorizar a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto à Secretaria Municipal de Saúde, iniciando na data desta Portaria e encerrando-se no dia 21 de setembro de 2025, as pessoas físicas adiante relacionadas:

NOME	CARGO	DEPARTAMENTO
MURILO ALVES DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	ENDEMIAS

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2025.

  
MARIVALDO PENA  
- PREFEITO -

Marivaldo Pena  
Prefeito  
Mat. 295422